Anno de 1844. Quarta Feira 20 de Março Anno XX. N. 67.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

GOIANNA, e Parahyba, segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

18 Seg. s. Gabriel Aud. do J. de D. da 2. v.
19 Terça ✠ s. José Esposo de N. Sra.
20 Quarta s. Martinho Aud. do J. de D. da 3. v.
21 Quinta s. Bento. Aud. do J. de D. da 2. v.
22 Sexta s. Emygdeo Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Sab. s. Felis Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
24 Dom. Instituição do Sacramento

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

Cambios sobre Londres 25 ¼ a 25 ½.
" " Paris 370 reis por franco
" " Lisboa 100 por 100 de premio
Moeda de cobre 5 por cento de rebate.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½

CAMBIOS NO DIA 19 DE MARÇO.

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,500
" " N.	16,900	17,000
" " de 4,000	9,000	9.000
Prata-Patacões	1,960	1,980
" Pesos columnares	1,970	1,980
" Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia a 4 as 6 horas e 42 min da tarde.
Minguante a 11 as 11 horas da manhã.
Lua nova a 18 as 9 horas e 57 min. da tarde.
Crescente a 27 as 2 h. e 41 m. da manhã.

Preamar de hoje.

Primeira as 6 horas e 6 min. da manhã | Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Resposta da camara dos pares á falla do throno na sessão de 1844.

SENHORA! = A camara dos pares do reino ouvio com respeitosa attenção as benevolas expressões de Vossa Magestade, e apreciando devidamente a importancia das funcções, que a lei fundamental do estado confere aos representantes legaes da nação ve com extremo prazer reunidos os membros das camaras legislativas, á quem a carta attribue o caracter de legitimos interpretes dos votos nacionaes.

A visita com que Vossa Magestade e seus augustos esposo e filho se dignárão honrar as principaes povoações do Alemtéjo e Estremadura, é uma nova prova do desvélo, e maternal solicitude que Vossa Magestade emprega para conhecer, e remediar as necessidades dos seus subditos, os quaes devem ter fundadas esperanças, que dahi hão de provir decisivas vantagens aos interesses materiaes do paiz.

O povo portuguez, que sempre se tem distinguido pelos sentimentos de fidelidade e amor aos seus soberanos, não podia deixar de manifestar estes sentimentos a Vossa Magestade, a quem por tantos titulos, e com tão justificados motivos são indubitavelmente devidos: todavia a camara sente a mais viva satisfação, por ter a certeza de que Vossa Magestade, no decurso de sua viagem, e em todas as povoações do seu transito, recebera publicos e sinceros testemunhos de respeito e adhesão á sua real pessoa.

O nascimento da serenissima Senhora infanta, é um novo e assignalado beneficio, que a providencia se dignou conferir a estes reinos, e um penhor de segurança e estabilidade ao throno de Vossa Magestade, por cujo motivo a camara tem a honra de apresentar á Vossa Magestade as mais reverentes e cordiaes felicitações.

A camara recebe com satisfatorio interesse a certeza de que as nações alliadas continuão a dar ao governo de Vossa Magestade provas seguras de amizade, e tem plena confiança em que as negociações com a Santa Sé serão ultimadas com a brevidade, que as necessidades da igreja luzitana imperiosamente reclamão, guardados com tudo os direitos, e prerogativas da corôa.

A tranquillidade publica é o maior e principal beneficio, que os povos desejão, e tem direito a esperar do governo; a certeza portanto de que essa tranquillidade existe, e tem sido inviolavelmente mantida é para esta camara um agradavel motivo de regosijo e satisfação.

Tratando de fixar a fôrça armada de mar e terra, a camara não se esquecerá de attender aos interesses da honra e segurança nacional.

A camara examinará com a seria attenção, que merece, o orçamento da receita e despeza para o futuro anno economico, procurando quanto couber no possivel corresponder pela sua parte ás esperanças, e desejos manifestados geralmente pela nação, a qual com justo motivo considera a organisação da fazenda publica como uma das primeiras necessidades, assim como a principal origem da sua futura prosperidade. Com o mesmo desvélo e attenção a camara se occupará das differentes propostas, que pelo governo de Vossa Magestade forem apresentadas, e gostosamente prestará o seu apoio a todas aquellas, cuja utilidade a experiencia tiver demonstrado, e forem convenientes aos interesses e commodidade dos povos.

A camara, finalmente, póde com verdade affirmar a Vossa Magestade, que deseja, por meio do fiel desempenho de seus arduos e importantes deveres, corresponder cabalmente á confiança, que nella Vossa Magestade se digna depositar. Palacio das côrtes, em 16 de janeiro de 1844. = *Duque de Pamlella*, presidente. = *Conde de Lumiares*; par do reino, secretario. = *Polycarpo José Machado*, par do reino, secretario.

Resposta da camara dos deputados ao discurso da corôa na abertura da sessão legislativa de 1844.

Senhora -- A camara dos deputados ouvio com satisfação, e respeito as expressões, com que V. Magestade se dignou, do alto do throno, manifestar o praser que sentia, vendo de novo reunidos os representantes da nação, legitimos e unicos interpretes da opinião nacional.

A jornada de V. Magestade, d'el-rei seu esposo, e dos augustos principes, pelas provincias do Além-tejo, e Estremadura, não só proporcionou áquelles povos uma occasião de expressarem clara, e directamente os leaes sentimentos, que animão a todos os Portuguezes, mas tambem sem duvida será para elles fertil em saudaveis resultados.

O nascimento da serenissima infanta é um fausto acontecimento, com que a providencia, que vela incançavel sobre a felicidade destes reinos, firmou com mais um penhor a perpetuidade da reinante dynastia.

E' summamente grata para a camara dos deputados a participação que V. Magestade é servida fazer-lhe, de que as nações alliadas continuão a dar provas de sincera amisade. Grande será a satisfação desta camara no dia, em que se terminarem as negociações com a Santa Sé, conciliados os direitos da dynastia, as regalias da corôa, a independencia da nação, e as immunidades da igreja luzitana; objectos sobre os quaes os Portuguezes são zelosos, e ques, V. Magestade saberá sempre defender contra todas as tentativas.

Na conservação da tranquillidade nestes reinos, em meio das difficeis circumstancias, por que tem passado a nação visinha, claramente se reconhece, depois da vontade divina, o assiduo desvélo de V. Magestade, coadjuvado pela indole e progressiva illustração do povo portuguez.

A camara tratará com attenção escrupulosa da conveniente fixação da fôrça de terra, e mar.

Aguarda a camara, que o governo de V. Magestade lhe apresente o orçamento da receita, e despeza do estado para o futuro anno economico, e as propostas relativas aos varios ramos do serviço publico: esperando firmemente, que o mesmo governo applicará os mais serios cuidados ao melhoramento da fazenda, e a que sejão propostas taes providencias, que definitivamente equilibrem a receita, e despeza da nação, providencias que acharáõ apoio na camara dos deputados, quando nellas se attender aos recursos dos contribuintes, ás exigencias do serviço, e á actualidade da situação.

V. Magestade encontrará constantemente os deputados da nação promptos para cooperar na consolidação da grande obra, que o sempre chorado pai de V. Magestade legou aos Portuguezes, e cujo legitimo desenvolvimento prehenche todas as condições de independencia, segurança, e liberdade.

Palacio dás cortes, em 23 de janeiro de 1844. = *Bernardo Gorjão Henriques*, presidente. = *Antonio Vicente Peixoto*, deputado secretario. = *Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão*, deputado secretario.

Dona Maria, por graça de Deos, rainha de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretárão, e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o governo autorisado para usar por espaço de vinte dias, em todo o reino, de poderes extraordinarios e discricionarios, segundo as circumstancias o exigirem, a fim de atalhar a rebellião, que rebentou em Torres-novas.

Art. 2.º Durante o mesmo prazo ficão suspensas, em todo o reino, todas as garantias individuaes, e poderá o governo mandar prender sem culpa formada.

Art. 3.º Durante o mesmo prazo nenhum jornal, periodico, ou escripto, impresso ou lythographado poderá ser publicado.

§. unico. São exceptuados desta disposição os jornaes litterarios e scientificos, os diarios das camaras legislativas, e o do governo.

Art. 4. Fica igualmente o governo autorisado para realisar, por qualquer meio que julgar conveniente, os fundos necessarios até a quantia de dous mil contos de réis.

Art. 5.º Findo o referido prazo, o governo dará conta ás côrtes do uso, que tiver feito das faculdades, que esta lei lhe confere.

Art. 6.º E' o governo relevado pelos procedimentos illegaes e extraordinarios, que tiver ordenado para a manutenção da ordem e segurança publica até ao momento actual.

Art. 7.º Esta lei principiará a ter effeito e execução desde o dia da sua publicação no *Diario do Governo*.

Art. 8.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e guardem, e fação cumprir e guardar tão inteiramente, como nella se contém. Os ministros e secretarios de estado de todas as repartições a fação imprimir, publicar, e correr. Dada no palacio das Necessidades, aos seis de fevereiro de mil oitocentos quarenta e quatro = A rainha com rubrica e guarda. = *Duque da Terceira.* = *Antonio Bernardo da Costa Cabral.* = *José Antonio Maria de Sousa Azevedo.* = *Barão do Tojal.* = *Joaquim José Falcão.* = *José Joaquim Gomes de Castro.*

Lê-se nos *Pobres do Porto*:

Dinheiro falso. -- Descobrio-se, ha dias, uma fabrica de dinheiro falso, estabelecida na freguezia da Arada, conselho d'Ovar; sendo assaltada pelo administrador do conselho encontrou um optimo balancé, cylindro, etc.: encontrou-se tambem uma grande porção de moeda decimal, apenas sarrilhada, e ainda por forrar e cunhar, e pesos hespanhoes. Importava em alguns contos de réis. A fabrica era em um subterraneo de umas casas, ha pouco construidas pelo dono dellas, por cujo sobrinho foi descoberta á hora da morte; trabalhavão sessenta operarios, e o cylindro empregava a força de 20 homens. Estão implicados nesta criminosa empreza algumas pessoas, que gozavão de credito. Constando, que outros sujeitos da Villa-nova-de-Gaya, correspondentes desta fabrica, se achavão implicados neste negocio, forão buscados na segunda-feira pelo Sr. Antero; mas na vespera tinhão fugido, lançando pela janella grande porção de notas brasileiras de 2 á 5 mil réis! Estas notas, dizem, terem grassado no *Brasil*, e quasi affectado a quebra do banco do Maranhão!!

(Do Patriota de 27 de janeiro.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Conclusão da sessão de 16 de março de 1844.

O Sr. Baptista: -- Sr. presidente, a assembléa já deve saber, qual é a minha opinião a respeito da materia, que se discute; pois que já tive occasião de a emittir, quando se tratou de um parecer identico; e então dando eu o meu voto em separado, cingi-me á disposição litteral do regimento, que só manda chamar supplente, havendo escusa do eleito: portanto devo continuar a votar da mesma maneira, para que não se chame o supplente; e se assignei o parecer que se discute, foi porque achei nelle a juridica rasão de não dever-se renovar uma questão já decidida por esta assembléa; rasão, que todavia resalva o meu pensamento de não dever-se chamar supplente.

Supponho, que o mesmo regimento prohibe o innovar questões contra as deliberações tomadas.

O Sr. Presidente: -- O regimento refere-se á projectos de lei.

O Sr Baptista: -- Pois bem, existe toda analogia e paridade de rasão. Tratarei agora dos argumentos; com que alguns Srs. impugnão o meu parecer.

Alguns Srs. deputudos; que não querem a observancia do regimento, em que embaraços não estão se vendo? Levanta-se agora um Sr. deputado, e diz, que se deve chamar um supplente; porque o deputado eleito está pronunciado; não póde vir; apresenta as cartas de amigos neste sentido: dahi á pouco levanta-se outro, e diz, que este deputado eleito já está despronunciado; que aqui na cidade existem cartas mais modernas que dão esta noticia; e o resultado definitivo é, que estamos aqui servindo de procuradores deste deputado, que não veio; e estão pesando enormemente sobre nós meras informações particulares, que nos lanção em perplexidades; estamos gastando inutilmente o tempo. Foi para se evitar estas infructuosas questões que o regimentoo só dispoz, que se chamassem supplentes em dous casos; o primeiro, quando existe escusa; o segundo, quando se acha illegitimo o diploma do eleito; porque são estes os dous casos, em que se póde obrar com certeza, e segurança; tudo mais é motivo de intermináveis questões, e até de choques desagradaveis. Contra isto se disse, que é muito necessario que a camara tenha 36 membros, que é o seu numero legal; mas não se quer reparar no regimento, que, prevenindo o caso de faltarem muitos. deputados, determina, que a assembléa possa trabalhar com a maioria, com metade e mais um dos seus membros, e não se quer reparar em que por maiores, e mais sinceros que sejão os esforços destes Srs., para se completar o numero de 36 deputados na camara, nunca se ha de realisar este facto. Se disse ainda, que o regimento não póde ser entendido materialmente, porque póde-se dar o caso de que esta assembléa não possa trabalhar por falta de membros, e até se tem aqui imaginado a hypothese de muitos deputados se colligarem para não comparecerem, e não mandarem escusa, e d'esta arte não poder a ssembléa continuar em seus trabalhos legislativos. Mas estes casos figurados ainda não se verificárão na actualidade; e por isso nada provão, salvo se se entende que se póde concluir da possibilidade para o facto. Mas eu não entendo assim; pelo contrario o principio de jurisprudencia geralmente recebido é, que cessa toda a interpretação, quando não ha necessidade della. Pelo que, quando se verificar algum destes casos, ou antes destas futuras, e por ora fantasiadas necessidades de interpretar o regimento, a fim da provincia não ficar sem sua representação, então contem os Srs. deputados com o meu voto para se interpretar o regimento, e com meus pequenos esforços para dar-lhe a melhor interpretação; mas por agora, confessemos, Senhores, não ha mais que conjecturas e argumentos de possibilidade, que não pódem ser applicados á actualidade sem nos afastarmos do senso juridico, e das regras da bôa argumentação. Esta questão, que, quando pela primeira vez foi agitada, se conteve em seus justos limites, não teve igual sorte desta vez. Entrou um Sr. deputado, que vive agarrado com as palavras – correligionarios – partidos, que nada faz, que nada obra, que não seja por amor de correligionarios e de partidos, e que, quando se occupa destas suas mimosas palavras, torna-se logo visionario e começa a ver o que não existe (*risadas*). Este Sr. deputado imputou a commissão de poderes, de que sou membro, a parcialidade em chamar supplentes do seu partido, e se oppôr á entrada dos supplentes do partido opposto.

O Sr. Urbano - diz algumas palavras, que não podemos ouvir.

O Sr. *Baptista*: — O meu parecer não foi este: quando se tratou de chamar supplente para o lugar dos Srs. Maciel Monteiro, e Nogueira Paz, apesar do Sr. Maciel Monteiro ser, segundo disse o nobre deputado, do partido do governo, e apesar do supplente tambem ser do lado do governo, eu fui de parecer, que não se chamasse supplente algum, de sorte que, á ter passado o meu voto, nem se teria chamado um supplente governista, nem se teria chamado um supplente opposicionista, que era o mesmo Sr. deputado. Quem assim obra não olha para as pessoas, nem tem parcialidades, e se o Sr. deputado está com o seu coração limpo ha de aceitar esta rasão contra sua tão facil quão infundada imputação de que só temos olhado as pessoas, de que não queremos os principios de igualdade e de justiça. Ainda mais, se o nobre deputado não olhar somente para a materialidade dos factos; mas para as leis que os presidem, se convencerá de que a camara não foi incoherente a respeito de não querer estar pelas minhas informações a respeito do Sr. Maciel Monteiro, por quanto não quiz estar pelo que eu disse, quando em discussão ponderei, que os amigos do Sr. Maciel Monteiro o esperavão da côrte, e agora não quer estar pelos informações do nobre deputado, que assegura que o Sr. Nogueira Paz está pronunciado e não póde vir tomar assento; portanto ha completa harmonia onde o nobre deputado acha desordem, ha coherencia onde elle acha incoherencia.

O nobre deputado porém o que quer é, que as suas informações vão á vante, caminhem como elle caminha: quando elle disser, que o Sr. Nogueira Paz não póde tomar assento, prestem todos céga obediencia ás suas palavras, que onde não ha parcialidades, nem contradicções, está no costume de ter incautos que se sujeitem a ellas.

O Sr. Urbano: -- O nobre deputado é que está acostumado á submissões; eu não, nem tenho quem se sujeite ao que eu digo.

O *Sr. Baptista*: -- Se eu podesse agora entrar nesta questão, eu provaria, que o nobre deputado, e que sempre está em sujeição.

O *Sr. Urbano*: -- Estou prompto para ella.

O *Sr. Baptista*: -- Depois de fallar do parecer em discussão, não posso, Sr. presidente, deixar de dizer o que sinto a respeito dos virulentos insultos e affrontas, que de face a face lançou o Sr. deputado nesta casa, contra quasi toda a assembléa, ousando até fallar no nome de dous Srs. deputados. Eu, Sr. presidente, ainda querendo, não posso de encarar de frente a este Sr. deputado, que quando trata de desabafar-se de seus resentimentos e despeitos não tem outra rotina senão atacar, e offender a todos quantos elle julga, que servem de estorvo aos seus interesses individuaes. Disse este Sr., que esta assembléa não representa a provincia; porque foi eleita com as protecções e fraudes do governo, e que seus membros são menos dignos, e que elle vem patentear estas fraudes por amor da provincia.

Eu não sei, se o Sr. deputado tambem se refere á mim; mas para tirar duvidas digo-lhe, que eu já fui deputado na primeira legislatura sem pedir um só voto, quando então o Sr. deputado já sabia cabalar para si soffrivelmente; que me convencendo, que do choque de partidos politicos não havia provir a felicidade do paiz, retirei-me, deixando o terreno franco á todas estas utopias, á todas estas illusões, com que cada um vai fazendo o seu interesse com o pé de cantiga da felicidade do povo, e da defeza da liberdade contra a tyrannia: illusões, que logo se dissipão, quando aquelles mesmos, que, firmados nellas, vivem com os dentes abertos para morder o governo, sobem ao poder; porque então, tratando de segurar-se, outro é o rumo, que elles teem a seguir. Então em minha casa, quando se me fallava em partidos, eu dizia = Senhores, quando se trata da politica do meu paiz eu sou estrangeiro: eu não sou de partidos.

O Sr. Urbano: -- Oh! não é de partido? Quem o diria?

O Sr. Baptista: -- Se o Sr. deputado suppõe, que sou homem de partido, porque não quero partilhar alguns desvarios do seu lado, então declaro, que sou de partido: porque, apezar de não ser de partidos, tenho liberdade e rasão para lastimar as miserias do lado do nobre deputado, e abraçar aquellas ideias de ordem e estabilidade, e aquelles principios de justiça, que fazem minhas convicções profundas (*apoiados*).

Continuarei o meu discurso, do qual foi desviado pelo aparte do nobre deputado.

Ia eu dizendo, eu não sou destas estrategias politicas. Então dirião-me os enfurecidos liberaes, que sempre são os opposicionistas, esta linguagem é do egoismo. Não, não é a linguagem do egoismo, é sim a linguagem da verdade; por quanto toda a nação vai já tendo consciencia

de que não são mais os seus interesses, que se defendem em jornaes e na tribuna por certas figurinhas parlamentares, que, como os sacerdotes de um culto, que se vai acabando, não cessão de excogitar enredos e intrigas para conservar o povo em um terreno politico esteril, e sem fructo. O nobre deputado, que siga o meu exemplo, que deixe de enredar os espiritos, que deixe de invadir a reputação de tantos homens respeitavéissos para o fim de desconceitual-os, e de fazer tão reprovados serviços ao seu partido, que só se nutre com a immoralidade do paiz, e com a desgraça desta porção da humanidade =os Brasileiros=, e veja se ha de sahir eleito deputado (*muitos apoiados*).

Direi mais ao senhor deputado, quando julga que a provincia não está legitimamente representada, porque sahirão deputados as pessoas da confiança do governo, que se o nobre deputado não tivesse sido sempre sido um cego partidario, disposto sempre a sacrificar suas convicções a sua reeleição, teria vivido no esquecimento, disposto a insultar áquelles mesmos, que o premiarão pela sua cega obediencia.

O Sr. Urbano. -- Sem duvida, para sahir deputado não commetterei baixezas.

O Sr. Baptista: -- Pois o Sr. deputado suppõe os outros submissos ao governo, porque? Porque não seguem as suas ideias, não digo bem, porque não louvão o seu procedimento?

O Sr. *Urbano*: -- Porque não são filhos de uma eleição livre.

O Sr. *Baptista*: -- O que chama o Sr. deputado eleição livre?

Para haver eleição livre era, primeiro que tudo, necessario, que o Sr. deputado emendasse a sua conducta politica; que não andasse fazendo victimas, illudindo a boa fé só para ser deputado; porque, sendo deputado, oh! a eleição é livre; mas o que quer o Sr. deputado? Quer atacar a honra de todos, quer intrometter-se nas eleições, não poupar meios, por ignobeis que sejão, e que o governo, de quem já foi amigo por amor das eleições, e hoje inimigo pelo mesmo motivo de eleições, nada faça, de sorte que, quando quer representar a liberdade, é um egoista tão manhoso, que até monopolisa para si o mal; quer só praticalo, e briga por não querer, que ningem mais pratique (*apoiados*).

O Sr. *Urbano*: -- Ha de ter a resposta.

O Sr. *Baptista*: -- Depois, direi, Sr. presidente, que tanto isto é verdade, que nós conhecemos em Pernambuco pessoas dotadas de muitas virtudes, e sentimentos patrioticos, que não são deputados; mas se o nobre deputado examinar a causa vera, que não é porque estes homens não sejão capazes de representar a provincia, mas porque não são capazes de fazer o que o nobre deputado faz para ser deputado; por exemplo, vir aqui insultar sem conta, peso e medida; e isto por ventura prova, que não são capazes de representar a provincia? E o nobre deputado mesmo já não se assentou na camara debaixo das influencias do governo? (*apoiados*) O nobre deputado mesmo não ia pedir ao governo para ser eleito? Não ia á palacio, não só pedir votos, como até procurar pazes com certo homem de prestigio?

O Sr. *Urbano*: -- E' uma calumnia sua.

O Sr. *Baptista*: -- Ha alguem, que ignore isto?

O Sr. *Urbano*: -- Não é exacto.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: -- Eu sei, que é verdade.

O Sr. *Presidente*: -- Ordem.

O Sr. *Urbano*: -- Não póde saber, é calumnia.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: E' verdade, eu sou testemunha.

O Sr. *Baptista*: -- Sr. presidente, este facto do nobre deputado ser eleito debaixo dos auspicios do governo é sabido de todos.

O Sr. *Urbano*: -- Eu lhe hei de responder.

O Sr. Baptista: = O nobre deputado o que quer é a garantia da sua eleição, e nada mais; e esta a opinião politica, que elle repesenta; e tão verdade é isto como que brigando, e ralhando elle tanto para ser deputado, a humanidade nada ganha com ser elle, ou eu, ou outro, deputado. Essas heras, que o Sr. deputado lamenta, e deseja que se renovem são as heras passadas, em que elle então amigo e alliado destes mesmos homens do poder, que hoje abjura, e odeia, era eleito debaixo das influencias do governo, andava de canto em canto visitando as urnas eleitoraes, concorrendo um sem numero de pessoas a votar, soltando-se chuveiros de listas com nomes suppostos, que enchião as urnas, de sorte, que eu nunca pude votar com a confusão, e desordem (*apoiados*). Naquellas heras não havião fraudes, a eleição era livre, e para ser livre bastava o Sr. deputado sahir eleito (*apoiados*).

O Sr Paula Cavalcanti: = Apoiado.

O Sr. Baptista: =Eis-aqui, Senhores, as heras, que o nobre deputado deseja, e outras cousas mais, que não convem diser, e algumas que agora me não occorrem, porque a minha vida não foi politica. E' preciso, que a provincia me comprehenda; eu não sou homem, que tenha de ficar mal com pessoa alguma por causa de eleiçoes: eu não venho aqui adquirir popularidades; porque já dei provas de que sei calar-me, quando me elegem deputado; posso assegurar á toda minha provincia, que hei de dizer a verdade, e que, quando ella não agrade, ninguem me hade ver fazendo partido, atacando a honra, e a reputação dos mais, ensinando o povo a desobedecer as leis, pregando principios de rebeldia; não, eu escrevo hoje numa folha desta provincia; os meus pensamentos correm impressos, e por elles se póde ver, qual é a estrada que dese o abrir aos Pernambucanos, é a da ordem do trabalho e do despreso á estes visionarios politicos (*apoiados*).

Agora, Sr. presidente, devo declarar á assembléa, que, se accaso algum excesso houve da minha parte nesta discussão, é porque me julguei offendido pelo Sr. deputado; é preciso, que o Sr. deputado comprehenda, que não esta agora fallando ás multidões; está fallando no centro da representação da provincia, que elle deve respeitar, está fallando em um lugar aonde todos nós o comprehendemos, desde a planta dos pés até o ultimo cabello da cabeça (*apoiados e risadas*).

O Sr. Urbano: = E eu não comprehendo ao nobre deputado, e a todos?

***O Sr. Manoel Cavalcanti*: =Póde comprehender.**

O Sr. Baptista: = Fallarei agora, Sr. presidente, sobre os actos probatorios dessa accusação feita não sei por quem, e que o Sr. deputado nunca quiz desiguar o nome, a respeito da falsificação da acta do collegio de Iguarassú. Quando a assembléa, á vista de uma arguição tão forte, toda ella calumniosa, exigio provas, e provas de um magistrado que está acostumado a julgar por allegata, e probata, eu sempre esperei, que o nobre deputado apresentasse aqui factos, que me convencessem; não sei, se alguns nobres deputados eperavãos ser convencidos como eu; mas o que fez o Sr. deputado? Metteo nos em um enredo de argumentos tirados do *Diario* velho; de cartas de seus amigos e correligionarios; é a palavra favorita delle (*risadas*). Senhor presidente, é necessario, que eu diga a verdade; quando se tratou da convocacão da assembléa, (e então aqui se dizia de publico, que os membros da opposição não vinhão tomar assento), eu sempre disse = não, estes homens não me enganão; estes homens veem; elles abandonão agora; porque não querem a verdade pura e livre de contestações: como elles só teem a ganhar enredando o espirito, só lhes convem dubiedades, e confusões; portanto como agora é a occasião de se verificar os diplomas, elles querem vir depois, allegando a falsificação das actas, e allegando, que não estavão cá para averiguarem o negocio; de modo que esta discussão para mim é cousa já muito velha; = não me apanhou discalço (*risadas*).

Estes homens não querem, senão ter occasião de dizer -- nós -- somos patriotas honrados; representamos a opinião publica; vós outros não prestais -- dito isto, sempre ha de haver quem acredite; porque por desgraça do homem o mal sempre se accredita mais depressa, que o bem, e havendo quem acredite, tem tomado corpo o seu partido; mas elles não querem desenganar-se de que todo o mundo já comprehende esta rotina de chegar aos empregos: e que as mesmas classes industriosas já ajuisão bem, que ou governe este ou aquelle, o sapateiro sempre hade faser sapatos, o alfeiate ha de sempre faser roupas: e que o seu interesse real é ter sapatos e roupas para fazer; é o seu trabalho (*numerosos apoiados*).

O Sr. Lopes Gama: — Os espertalhões é que aproveitão (*numerosos apoiados*).

O Sr. Baptista: — Mas, como disse, Senhor presidente, o Sr. deputado não apresentou uma prova só, que ao menos pozesse o nosso espirito em perplexidade, ja não digo em certeza, a respeito de falsificação dessa acta. Principiou logo o Sr. deputado argumentando com presumpções; a primeira foi, que, havendo o *Diario de Pernambuco*, (que é escripto debaixo das influencias do governo) publicado uma apuração, e depois apparecendo o contrario, era uma prova de que se tinha falsificado.

O Sr. *Baptista*: -- Senhores, quando o *Diario de Pernambuco* publicou a apuração antes de verificada na camara municipal, por duas vezes declarou, que não se responsabilisava pela alteração, que podesse haver, porque elle tenha aceitado, e publicado as copias, que se lhe mandavão para satisfazer a anciedade geral, baseando-se muitas vezes na informação de um escrivão, que se ia pôr a tomar a votação, e em outras pessoas assim, sem missão de apurar votos; porém depois conhecendo, que não tinha obrado em regra, por duas vezes fez esta declaração—Nós suppomos não ser muito exacto nestas publicações; apenas temos querido satisfazer os desejos de nossos leitores, portanto não nos responsabilisamos por cousa alguma -- isto é, que é verdade. Ora, esta boa fé da parte dos redactores do *Diario de Pernambuco* (já se prevenião das imputações da opposição, eu mesmo muitas vezes já advinho o que ella ha de dizer) (*rizadas*) não apresenta uma prova muito mais juridica, forte e positiva, do que essa, que o Sr. deputado quer apresentar? Sem duvida, tanto mais que, como já bem disse um Sr. deputado do meu lado, não é o *Diario*, que tem de fazer apuração, e sim a camara municipal. Eis-aqui a prova, que deo o Sr. deputado para dizer muito affoito: — nesta casa ha deputados, que não representão a provincia, falsificou-se a acta de um collegio, o de Iguarassú -- pergunta-se qual é o fundamento desta accusação, responde, que é o *Diario de Pernambuco*!

Veja-se, que despotica maneira de se insultar uma assembléa inteira! O que nos vale, é que o accusador não é muito certo nestas materias (*risadas geraes*).

A outra prova, que apresentou, foi de cartas escriptas por homens de seu partido, correligionarios do Sr. deputado. Ora, Senhores, não se sabe, que nessa effervescencia dos partidos cada um trata de apresentar serviços muito relevantes, porque cada um trata de adquirir um certo juz? Não sabemos todos o que são partido? Ha homens de facil crença.

O Sr. *Urbano*: -- Do seu lado não os ha?

O Sr. *Baptista*: -- Sim tambem os ha do meu credo!

O Sr. *José Pedro*. = Oh Pois já tem lado e partido!

O S. *Baptista*: -- O Senhor deputado quiz suprehender-me; quer que eu tenha lado.

O Sr. José Pedro: -- O nobre deputado é, que o disse.

O Sr. Baptista: -- Pois tenho (*risadas*), e me explico. Como eu gosto do respeito ás leis, como gosto, que se acate a reputação dos homens, como detesto esta facilidade de se insultar a torto, e a direito sem provas reaes, e satisfatorias, como jámais posso conviver com este frenetico desespero de se buscar os empregos calumniando-se, e brigando-se, e cada um denunciando seus inimigos, como inimigos da nação; gosto mais de cá (*apontando para o lado do governo*), do que de lá (*apontando para o lado da opposição*) (*risadas*); quer o Sr. deputado, que tenha partido; pois ainda me explico mais. Como o partido do Sr. deputado não me engana a respeito de fazer o bem do paiz: como tenho conciencia da sua falsa posição, e que, tendo elle tanto aberrado do justo, e do honesto, não é no poder, que elle ha de desenvolver virtudes, que não tem, minha intelligencia não póde supportar tal partido; que, quando muito, fará mudanças de pessoas, e deixará ficar as ambições, e até julgo, que é necessario deixal-o arruinar-se por si mesmo; porque elle tem o germen de sua ruina (*numerosos apoiados*). Apresentou tambem o Sr. deputado não sei o que, penso, que é um mappa, ainda não o vi, por isso não posso emittir um juizo a respeito; creio, que é feito pelo Sr. Annunciação; acreditarão os Senhores no mappa do Sr. Annunciação? (*risadas*). E' um mappa, que ficou alli: (*apontando para uma cadeira, que estava ao lado do Sr. Dr. Urbano*); eu não o examino, porque pouco mais, ou menos faço a ideia do que é.

Mas, Sr. presidente, tratando aindade responder aos argumentos do Sr. deputado a respeito das suas provas apresentadas, (*que forão nenhumas*) eu farei algumas observações, e veem a ser; pois o Sr. deputado, tendo em si tantos meios de convencer a todos da falsificação desta acta de Iguarassú, recusa tudo isto para começar a discorrer sobre presumpções, e a discorrer em materia, para que não esta muito habilitado, não por falta de intelligencia; porque o nobre deputado é intelligente; mas porque tem um tal, ou qual interesse nessas cousas! O Sr. deputado ja é suspeito, e o seu modo de pensar não póde estar muito de accordo com a de outras pessoas, que estejão em calma; por exemplo, o Sr. deputado tem a convicção intima, de que Pernambuco só ganha muito, sendo elle deputado; que elle é o verdadeiro representante da provincia, e que só cousas, que não se pódem imaginar, cousas extraordinarias é, que farão, com que elle não seja deputado.

O Sr. Lopes Gama: — O diluvio (*risadas*).

O Sr. Baptista: -- Apoiado; disse bem, o diluvio; porque só assim deixará de haver eleição.

O Sr. Urbano: — O nobre deputado julga talvez por si.

O Sr. Baptista: -- Sim, meu Sr., estou agora o julgando por mim, e pelo genero humano (*risadas geraes*); porque quando temos um interesse tão grande em qualquer cousa, como o Sr. deputado tem nas eleições, uma pequena cousa sempre se nos figura grande, e quasi sempre a rasão cede a fôrça da imaginação, e por isso não deve a camara estranhar, que se figurasse ao nobre deputado muitos concidadãos seus, de merito, e de conceito publico, falsificando a acta de uma eleição, dous deputados, em quem eu com toda a calma do meu espirito deposito toda a confiança, intervindo neste crime, etc. O que eu estranho é, que, tendo o nobre deputado, um meio tão seguro de verificar este facto, podendo, pelas instrucções de maio de 1842, requerer uma revisão nas proprias listas dos votantes, que devem estar emmassadas, e lacradas até o fim da presente legislatura, recusasse todos estes meios, os unicos compativeis com o espirito intelligente, e bem condusido, e que escrupulisa calumniar sem provas plenas, para vir de balde nos convencer de um crime, com o tal mappa escrito pelo Sr. Annunciação, e com correspondencias do *D.-novo.* E diz então o nobre deputado, que temos uma fé robusta em certos homens; elle é, que é um crente fanatico para com os seus; nós o que fazemos é guardar os principios do direito universal da moral evangelica, que não nos permitte fazer máo juizo do proximo senão a vista de provas convincentes (*apoiados*). Se o Sr. deputado segue outros principios, então é representante do despotismo, e não da liberdade (*apoiados*). E dizer o nobre deputado, que não ha lei, que autorise este exame! Isto não é exacto: a lei aqui está (*lê*).

O Sr. *Urbano*: — Fallo do exame da acta, e não das sedulas.

O Sr. *Baptista*: — Não está má a desculpa; pois não é melhor recorrer logo a base da eleição, as proprias listas dos votantes?

O Sr. *Urbano*: — Eu não quero o exame de sedulas, quero da acta.

O Sr. *Baptista*: — Então, que tem? O Sr. deputado acha nas sedulas um meio vigoroso para tirar as duvidas; não póde fugir deste meu argumento, elle não póde ser destruido pelo nobre deputado; porque todas as vezes, que a acta não estiver de accordo com essas listas de cada um dos eleitores, e que devem estar lacradas, e guardadas no archivo da camara, então temos, que o nobre deputado, com toda a justiça, poderá dizer, que a acta foi falsificada.

O Sr. Urbano: —As listas hão de estar conformes.

O Sr. Baptista: ---Bem, suspeita o nobre deputado, que se arranjem novas listas; uma nova falsificação para encobrir outra; então será necsssario, que os eleitores concorrão para isto; porque só elles poderão dar novas listas assignadas por seu punho. O Sr. deputado por causa de eleições, já se sabe, está mal com todo o mundo: acha que todos são capases de prevaricar, e de perder sua dignidade; só o nobre deputado zela muito a sua probidade: pois para zelal-a, para não expôr-se a contratempos seria necessario, que não fosse tão facil em desconceituar aeriamente a todos; seria necessario que recorresse préviamente ao exame legal (*apoiados*). Mas o nobre deputado furta-se á este meio, e diz=não; os Senhores deputados, que mandem vir a authentica de Iguarassú, que a examinem etc.= de maneira que o Sr. deputado apresenta aqui differentes accusações, lança mui desaffogadamente sobre nós todos os ataques, que bem lhe parecem, e ainda de mais a mais, cruelmente atira para cima de nós a necessidade de mandar vir as provas! Nós é que somos os arguidos, os offendidos; e nós é que devemos apresentar as provas para justificar o que o nobre deputado disse! Tudo isto é o bom modo de defender-se a liberdade do paiz: são as grandes ideias dos homens, que representão a opinião publica (*risadas*); de sorte que, se a opinião publica fosse esta, onde estaria a nossa chara provincia?! (*apoiados*).

Assim, parece, que o Sr. deputado está autorisado a dizer tudo, quanto quer, contra os outros, e a não provar nada. Se o Sr. deputado não cuidou das provas, permitta-me, que lhe diga, que esta assembléa, ou qualquer homem, que fôr um pouco pensador, não póde dar credito ás suas accusações (*apoiados*); ellas hão de passar sempre como declamações vagas, destituidas de fundamento, muito boas para mover paixões, para urdir intrigas; mas para promover o bem da provincia, e para representar o interesse grande, e immediato da prosperidade publica não servem. Isto é o que eu posso afiançar ao nobre deputado (*numerosos apoiados*).

Parece-me, Sr. presidente, ter respondido a algumas das proposições do nobre depudado; outras necessariamente hão de ter escapado, porque o seu discurso foi bastante extenso: portanto concluo aqui, e reservo-me para fallar outra vez, se necessario fôr.

O Sr. Floripes: —Sr. presidente, eu não tocarei mais naquelles pontos, que forão victoriosamente combatidos pelos dous nobres deputados, que me precederão, que forão mesmo pulverisados; porque não quero tomar mais tempo á casa: vou apenas, se me é possivel, robustecer mais alguns argumentos apresentados pelos nobres deputados; vou tocar em alguns topicos do discurso do nobre deputado, que impugnou o parecer, e principalmente naquelle, em que sem melindre algum offendeo gravemente aos deputados, que pela primeira vez tomárão assento nesta casa (*apoiados*).

Sr. presidente, disse o nobre deputado, e foi talvez o primeiro topico da sua falla, que em politica deve se guardar decoro ás leis, não se deve matar a constituição, e as leis; mas é que o nobre deputado como representante do seu partido não tem guardado esse decoro; e quereis mais uma prova disto?

O nobre deputado falta a dignidade, e melindre, que deve a seus collegas; lança sobre nós uma pecha terrivel: pois então só o nobre deputado tem honra, tem reputação? Nós não a temos? E é o nobre deputado que nos julga? Quem nos ha de julgar é o publico imparcial (*apoiados geraes*); é um tribunal, que está de intermedio entre o partido do nobre deputado, e aquelle, a que tenho a honra de pertencer. O nobre deputado disse, = houve tempo em que a provincia, livre na sua escolha, elegeo homens dignos de a representar=; por consiguinte, hoje, que a provincia está manietada ao carro do despotismo, os homens que forão eleitos não são dignos: mas a que tempo se remonta o nobre deputado? Ao tempo, em que elle sahia primeiro, ou segundo deputado: á isto tambem eu digo, que a provincia nesse tempo não tinha dignidade: o nobre deputado sahio eleito indignamente. Eu não desejava levantar as minhas vozes contra o nobre deputado: tenho minhas sympathias por elle; porem não devo mais guardar silencio, quando sou ferido tão de perto pelo nobre deputado. Sou tão digno de representar a provincia, e tenho tanta honra, como o nobre deputado.

Mas admiro, Senhores, que o nobre deputado incluisse no numero dos homens dignos aos Srs. Leonardo Bizerra, e Lourenço Bizerra! Quando, Sr. presidente, os Cavalcantis serião dignos para o nobre deputado?

O Sr. Urbano: --Está enganado; mas diga o que quizer; porque eu hei de responder.

O Sr. Floripes: ---Ainda está proxima a época, em que esses Senhores rolarão pelas ruas; em que um mesmo, que se assenta aqui, era todos os dias insultado (*numerosos apoiados*); mas agora são dignos para o nobre deputado!

O Sr. Urbano: ---A que vem isto?

O Sr. Floripes: ---O nobre deputado sabe a que vem; mas a que tempo se refere o nobre deputado? Ainda referir-se-ha ao tempo, em que, estando em Goianna esquecido, foi de lá trasido para aqui, para junto da pessoa a quem hoje morde? Tão breve se esquece do tempo, em que esta pessoa o carregou, e lançou a primeira pedra do edificio da elevação do nobre deputado? Como esses tempos passárão! Esquece-se de tudo!?

O Sr. Urbano: ---Nunca estive no caso do nobre deputado (*risadas*).

O Sr. Floripes: ---Isto é philaucia.

O Sr. Urbano: ---Será.

O Sr. Floripes: ---Mas, Senhores, veem aqui as provas apresentadas pelo nobre deputado. Eu pensei, Sr. presidente, quando ouvia o nobre deputado lançar uma nodoa tão torpe sobre nós, que apresentasse documentos do crime, que denunciou; mas que vi eu? Vi cartas de correligionarios do nobre deputado; e admira que o nobre deputado sendo, juiz de direito, estando acostumado a avaliar os autos pelas provas, désse tanta fortalesa a indicios e presumpçoes mormente, quando se trata de accusação tão grave! Ha pouco, Senhores, vagou nesta cidade, que se premeditava o assassinato do nobre deputado; a policia occupou-se disto; e quaes forão as provas que se exibírão? Uma mulher de timão, um menino etc.; no entanto, entrando-se na indagação do negocio, indo a autoridade á casa do nobre deputado, achou-o transido de susto!

O Sr. Urbano: ---Não pensei, que o nobre deputado trouxesse este facto para a assembléa (*apoiados*).

O Sr. Floripes: ---Trago; quero dar mais este campo para o nobre deputado brilhar!

O Sr. Urbano: --- Protesto não me occupar disso.

O Sr. Floripes: ---Pois eu occupo-me: a autoridade foi á casa do nobre deputado, quiz saber quem era esse homem encapotado; que tentou contra a vida do nobre deputado =eu não direi, respondeo o nobre deputado, porque temo vinganças=; mas afinal o nobre deputado indigitou o individuo; apparece esse individuo, vai á casa do nobre deputado, e diz o nobre deputado, =tal individuo não é=.

Senhores, eu trouce isto á assembléa para mostrar, que não é a primeira vez, que o nobre deputado traz rasões tão fracas para autorisar proposições temerarias, e para ferir reputações fundadas. Mas agora, fallando da falsificação dessa acta, pedio-se ao nobre deputado, que declarasse o nome de quem tinha feito essa denuncia, o nobre deputado respondeo= não, eu temo vinganças contra elle.=

O Sr. Urbano: —Uma demissão de emprego é vingança.

O Sr. Floripes: = Mas, Senhores, não repara o nobre deputado nem aquelles de seu lado, no tempo, em que tambem dirigião os negocios publicos?

O Sr. Urbano: = Eu nunca dirigi.

O Sr. Manoel Cavalcanti: = Mas dava apoio (*apoiados*).

O Sr. Urbano: = Nem dei, está enganado.

O Sr. Floripes: = Nesse tempo tambem o nobre deputado ia ás igrejas, aonde se procedia á eleição, e concorria para o roubo das urnas e-

leitoraes: não se lembra o nobre deputado desse tempo; mas agora acha tudo frio, e ruim! Os do lado do nobre deputado são os interpretes da nação; ha uma obsolvição no jury, é um triumpho nacional; e nós somos vis escravos manietados a um sr.! Mas eu direi, que, se nós temos um sr., os nobres deputados teem outro mais despotico: nós temo-nos vendido ao poder; mas essas pessoas, que dizem isto, tambem estão manietadas aos poderes do sordido interesse. Tambem se diz, que o resultado das eleições de Bonito não foi verdadeiro; e porque o nobre deputado não quer dar inteiro credito a isto? Porque essas cartas são dos nossos correligionarios?! Senhores, eu não farei como o nobre deputado, que teme algum compromettimento, ou vingança; trata-se de uma questão de muito interesse, e eu quero mostrar como se tem procedido nestas cousas. Uma pessoa, que pertence ao lado do nobre deputado, disse, que um official da secretaria, ou um parente desse official lhe contára, que a acta de Iguarassú tinha sido falsificada; esse official, carregando com uma injuria tão grave, dirigio uma carta a essa pessoa, concebida nestes termos (*lê*).

O Sr. Urbano: = O nobre deputado faz-me o favor de confiar esta carta, ou protesta trasel-a na sessão seguinte?

O Sr. Floripes: = Eu tenho esta carta, e farei della o uso, que quiser.

O Sr. Urbano: = Mas é um documento, que prova a falsificação.

O Sr. Floripes: = Eu verei, se a posso confiar: houve uma resposta, e aqui esta por lettra de uma pessoa que o nobre deputado conhecera; mas esta pessoa não a quiz assignar.

Sr. presidente, eu me acho bastantemente cançado, tem-se dito sobre a questão o mais, que se podia dizer; recolho me ao silencio, e concluo, votando pelo parecer.

O Sr. Taques: — Senhor presidente, profunda é a convicção, que por certo tem esta assembléa de que os membros, que a compoem actualmente, são legitimos representantes da provincia. O nobre deputado, que tomou sobre seus hombros contestar sua legitimidade, foi forçado a reconhecer, que esta convicção domina na assembléa actual; e não era de esperar da prudencia do nobre deputado, que elle se apresentasse perante esta assembléa fazendolhe uma accusação tão grave, sem estar munido de provas sufficientes; porém, Senhor presidente, além das expressões fortes, que eu ouvi serem lançadas nesta casa contra toda a assembléa, ou contra a sua maioria indistinctamente, e contra alguns dos membros della, nada ouvi, que possa merecer o nosso assentimento: e a opinião publica, certo, que não se conspirará contra esta assembléa, em quanto ella se proclama legitima representante da provincia.

Não posso, Senhor presidente, deixar de ligar toda a importancia á politica; ou porque tenha sido educado debaixo do predominio das ideias politicas, e juridicas; ou por qualquer outra rasão, que tenha influido no meu espirito: com quanto julgue, que a politica só não póde fazer a felicidade publica, com tudo não posso deixar d'entender, que da politica póde provir o bem, ou o mal de uma nação. Portanto, Senhor presidente, honro-me muito de ser nesta casa o representante de uma opinião politica; a qual me collocou neste assento, e ser-lhe-hei fiel; mas quando assim confesso ser representante de uma opinião politica, e que nenhum outro direito eu teria para vir a esta assembléa advogar a cauza do interesse publico, tambem devo declarar, que jamais abdicarei a minha rasão; que jamais deixarei de votar nesta assembléa conforme aquillo, que entender ser de utilidade publica, e que se acorda com a constituição do estado, e as leis. Tambem, Senhor presidente, estou um pouco disposto a portar-me com aquella moderação, que entendo ser da dignidade de quem se assenta nestas cadeiras estou disposto portanto a deixar passar em silencio alguma cousa, que poderia offender o meu orgulho; não me envolverei pois em respostas acres, iguaes por certo á accusação, que foi apresentada pelo nobre deputado, que se assenta do outro lado.

O nobre deputado affirma, que esta assembléa nem é digna de representar a provincia, de quem se diz representante, nem é constituida por vontade della. Esta accusação do nobre deputado nenhum fundamento tem, já se disse, nem elle se dignou apresental-o.

Senhores, esta assembléa em sua maioria não póde deixar de ser julgada legitima interprete da opinião publica. O nobre deputado, nos parece, toma a liberdade de duvidar da legitimidade dos titulos de dous, ou de tres membros desta casa; se assim é; com que dados póde o nobre deputado aventurar, que a maioria desta assembléa não é a legitima expressão das urnas eleitoraes; não é a representante official da provincia? Eu não vejo nisto mais do que a opinião do nobre deputado, que se julga com direito para erguer-se contra a expressão da provincia, e contra a apuração daquelles corpos que devião verificar o resultado da eleição, segundo a fórma do governo entre nós estabelecida; não vejo, Sr. presidente, senão que o nobre deputado julga, que a sua palavra de honra vale mais do que qualquer titulo, que aqui se podesse apresentar. Sr. presidente, as provas com que o nobre deputado pretendeo apresentar uma denuncia tão grave como esta, são do genero mais fraco. O nobre deputado não nos apresenta mais do que conjecturas, fundadas na publicação da apuração em uma folha da provincia, e refere-se a algumas informações, que diz ter de pessoas, em quem deposita confiança; mas, Sr. presidente, nem uma, nem outra parte das rasões produzidas pelo nobre deputado, tem fundamento para abandonarmos a opinião que temos, de que as eleições forão legitimamente feitas. Quanto ao que se disse nesta casa sobre as combinações da apuração publicada no *Diario de Pernambuco*, nenhum peso póde ter. O *Diario de Pernambuco* declarou muitas vezes, que o seu redactor não tinha diante dos olhos as authenticas dos collegios, nem mesmo copias exactas, ou listas de pessoas em quem tivesse muita confiança; que fazia essas publicações, porque desejava satisfazer a anciedade publica, que nessa occasião se mostra. O redactor, pois, do *Diario de Pernambuco* não teve em vista senão satisfazer as exigencias do publico. Sr. presidente, a acta do collegio de Iguarassú supponho, que o mesmo nobre deputado não aventurará, que elle, ou algum amigo seu a tivesse nas mãos antes de ter sido remettida á camara municipal do Recife. O nobre deputado não affirma, nem me consta, que alguem nesta cidade a tivesse, e tirasse uma copia exacta desta acta para mostrar hoje a falsificação arguida. Sempre ouvi dizer, Snr. presidente, na occasião, em que se tratava da apuração dos deputados provinciaes, que não se sabia ao certo, qual era o numero de votos, que se havião obtido neste collegio; ouvi dizer, que na secretaria do governo não havia á authentica deste collegio, e que no dia proximo a apuração das actas para a apuração geral foi ella directamente remettida á camara; tambem nessa occasião o nobre deputado, que se assenta por diante de mim, e que ninguem contestará, que tem muitos amigos nesse municipio, não appareceo na appuração do *Diario* com os votos desse collegio, que depois se contárão na camara desta capital: portanto creio, que nenhum fundamento póde-se pôr em dados desta natureza. O nobre deputado parece dar muita fôrça á isto, dizendo, que o fim da falsificação dessa acta, foi desviar alguns membros do seu lado. Sr. presidente, sempre que estas queixas se levantarem, terão por motivo uma causa igual, o nobre deputado não viria aqui fazer uma queixa desta natureza, se acaso os do seu lado fôssem vencedores; mas, Sr. presidente, só porque o resultado ultimo das eleições teve de apresentar em ultimo lugar aquelle, que se presumia ser o primeiro, é rasão justa para se entender, que houve falsificação? Sr. presidente, o nobre deputado confia muito no rigor, com que argumenta; mas parece-me, que desta vez não procedeo com aquella logica, que aliás o distingue. Sr. presidente, o nobre deputado sabe mui bem, que em sua mão tinha o munir-se de documentos, com os quaes viesse arguir, com algum fundamento, a falsificação dessa acta; se ella se houvesse feito, podia requerer um exame no livro da acta, ou nas sedulas, e com o seu resultado apresentar-se nesta casa: nem precisava elle requerer; o nobre deputado nesta comarca tem uma das varas do juizo do civel, e portanto podia mandar proceder a este exame. Agora, Sr. presidente, em que se fundão as outras provas, com que o nobre deputado pretendeo levar ao nosso espirito a convicção, de que a acta de Iguarassú se acha falsificada? Funda-se em duas cartas particulares: ora, o nobre deputado, que não quer acreditar na apuração feita pela camara municipal, como dá todo o credito, ao que dizem duas cartas de pessoas, talvez desejosas de lisonjear ao nobre deputado, e mesmo interessadas em lançar suspeitas sobre a eleição?

O Sr. Urbano: — Elles não teem rasão alguma para me lisonjearem.

O Sr. Taques: — Não digo, que isto seja certo; não conheço esses individuos; mas são individuos do seio do nobre deputado; pessoas, que se apresentão, declarando, que a acta esta falsificada, sómente porque não lhes tinha sido apresentado o livro para assignal-a immediatamente á conclusão da eleição; e tambem porque, segundo a sua lembrança, um Sr. deputado teve tantos votos em Iguarassú, e depois por essa acta appareceo com tantos. Outra carta é, que conta a historia de um papel encontrado em um livro, que se disse ser o livro das actas, papel, que o nobre deputado julga ter ido daqui para fazer a falsificação. O nobre deputado disse, que a acta foi falsificada, e que, ficando imperfeita, mandou-se então falsificar o livro: parece, que não havia necessidade disto; porque, se da primeira vez se dispensava a falsificação do livro da acta, não era preciso mais que fazer uma nova acta.

O Sr. Urbano: — Nova acta no livro, e nova copia.

O Sr. Taques: — *Bem*, se na primeira vez bastava a falsificação da acta, para que falsificar o livro? O nobre deputado disse, que tendo sahido a acta borrada se mandou então falsificar o livro.

O Sr. Urbano: — Não foi isto, o que eu disse; o nobre deputado está invertendo.

O Sr. Taques: — Não estou invertendo, o nobre deputado deve fazer-me justiça.

O Sr. Urbano: — Então não me entendeo bem; eu responderei a tudo depois.

O Sr. Taques: — Tenho, Sr. presidente, mostrado, que o nobre deputado não apresentou base alguma á sua accusação, que não nos offereceo indicios nenhuns de uma natureza mais rigorosa, pelos quaes nos pudesse abalar das convicções, que temos, de que legitimamente somos representantes da provincia: não preciso tocar em outras considerações, que por parte do nobre deputado forão apresentadas nesta casa, e sobre que já minuciosamente discorrerão os meus nobres collegas, que me precederão. Não preciso justificar o voto da commissão dos poderes: pois que o nobre deputado sobre elle apenas fez algumas considerações, que já teem sido respondidas, lançando-se na questão, que agitou da falsificação da acta de Iguarassú. Desde já declaro ao nobre deputado, que não votarei pelo requerimento, ou indicação, que mandou á mesa, para que agora tenha o seu effeito, ou mesmo, que apresente-o em outro dia, com uma fórma mais curial.

O Sr. Urbano: — Isto esperava eu.

O Sr. Taques: — Pois tenha paciencia.

O Sr. Urbano: — Tenho-a toda. que remedio?

O Sr. Taques: — Outros meus collegas declararão, que votavão por esse requerimento: eu não posso votar por elle, e não sou suspeito; porque o nobre deputado mesmo disse, que sou daquelles, que podião dispensar votos; mas não approvo o requerimento; porque além de que nada tenho visto, que possa tornar suspeita para mim a authentica em questão, não julgo, que esta assembléa possa chamar á sua presença o archivo da camara de Iguarassú. O nobre deputado, como juiz podia, e tinha meios para a necessaria verificação.

O Sr. Urbano: — Sr., havia de verificar, e fazer este exame, quando os nobres deputados dizem, que eu tinha interesse; acreditarião bem nesse meu exame.

O Sr. Taques: — Mas em respeito ao Sr. Antonio Joaquim de Mello, e aos outros Senhores? Voto, Sr. presidente pelo parecer da commissão, e contra o requerimento.

A discussão fica adiada pela hora, o Sr. presidente dá para a ordem do dia d'amanhaa, a mesma de hoje, e levanta a sessão.

SESSÃO EM 18 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Paula Lacerda.

Feita a chamada, e achando-se presentes 25 Srs. deputados, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º secretario deo conta do seguinte:

Um officio do secretario da provincia, participando ter-se expedido ordem á thesouraria das rendas provinciaes para entrega da quota para o expediente, e mais despezas desta assembléa.

Outro do mesmo secretario, remettendo um officio da camara do *Bonito*, em que pede, que os arrematantes do disimo de miunças sejão inhibidos de cobrar o dito disimo, sobre producções á elles sujeitos, que, não sendo de seus municipios, sejão levados ás feiras para serem alli expostos á venda: á commissão de orçamentos das camaras.

Achando-se sobre a meza o diploma do Sr. deputado supplente Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho, convida o Sr. presidente a commissão de constituição e poderes á dar o seu parecer; e a mesma commissão, retirando-se á sala competente, voltou depois com o seu parecer, julgando legal o diploma do Sr. Catanho. E approvado o parecer, foi introduzido o Sr. Catanho com as formalidades do estilo, prestou juramento, e tomou assento.

Foi apoiado e julgado objecto de deliberação e á imprimir o seguinte parecer da commissão de fazenda e orçamento:

A commissão de fazenda e orçamento, tendo em vista o orçamento e relatorios, que lhe forão presentes, organisou, e offerece á consideração da assembléa o incluso projecto de lei de orçamento para o exercicio de 1844 á 1845. A commissão, além de diversas reducções, que fez na despeza, supprimio as quotas e verbas respectivas ao thesoureiro do consulado, á inspecção do assucar e algodão, ao seminario episcopal, á cadeira de obstreticia, e aos parochos e coadjuctores; e outro sim, como conveniente e acertado extinguio da receita provincial a taxa das passagens dos rios nos municipios do Recife e Olinda, e as sobras das consignações marcada para as obras publicas e prisões nos orçamentos geraes de annos anteriores: á commissão aguarda a discussão para manifestar as rasões, pelas quaes supprimio os referidos artigos da receita e despeza.

Forão lidos e approvados os seguintes pareceres:

A' commissão dos negocios ecclesiasticos foi presente a representação do Exm. Sr. bispo diocesano, pedindo a esta assembléa uma disposição legislativa penal, contra os que conservão nesta capital abertas as lojas de fazendas nos domingos e dias santos não dispensados: e com quanto muito louva o zelo e bons desejos do principe da igreja pernambucana, todavia entende a commissão, que tal medida ultrapassa ás attribuições desta assembléa. Sala das sessões, 18 de março de 1844. = *Peixoto de Brito.* = *Bernardo Rabello.*

Parece á commissão de legislação, que deve ser indeferida a petição de alguns cidadãos deste municipio, na qual pedem a revogação da ord. do liv. 4.º, tit. 23, que estabelece o comisso: porque, além de outras rasões, que é escusado de ponderar, não cabe nas attribuições desta assembléa a revogação de uma lei geral. Sala das commissões, 16 de março de 1844. = *Alcanforado.* = *Medeiros.*

Parece á commissão de legislação, que não ha que deferir á petição do Dr. José Bandeira de Mello, em que pede, que esta assembléa declare, que, segundo o art. 49 do codigo do processo, competem aos promotores os emolumentos, que forão marcados na lei de 20 de setembro de 1830, art. 86; porque semelhante declaração não é da competencia desta assembléa, em vista da interpretação do acto addicional, além de que ella se fará desnecessaria presentemente, por estar esta materia providenciada na lei das reformas do codigo do processo. Sala das commissões, em 16 de março de 1844. = *Alcanforado.* = *Medeiros.*

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos os numeros, que nos faltavão, do *Diario do Governo* de Lisboa, de 15 até o fim de janeiro: o *Patriota* chega sómente a 7 de fevereiro, em consequencia da suspensão das garantias, e da da publicação dos jornaes politicos. Com quanto tenhamos já publicado as noticias mais importantes, contidas n'aquellas folhas, todavia para completar a serie dellas, resumimos as anteriores, que nos parecem de algum interesse.

A 13 de janeiro fizerão SS. MM., a rainha e seu augusto esposo, a offerta de quarenta contos de réis cada um para supprir as urgencias do thesouro publico no corrente anno economico.

No mesmo dia se votou na camara dos pares a resposta ao discurso do throno por 32 votos contra 6, sendo esta votação considerada como um verdadeiro triumpho para o governo e para os amigos da ordem. Na camara dos deputados encetou-se n'aquelle dia o debate sobre o transcendente projecto dos foraes; e na sessão de 20 de janeiro foi tambem approvado alli o projecto de resposta ao discurso da corôa, segundo foi apresentado pela commissão, por uma maioria de 80 votos contra 22.

A rainha e a côrte de Portugal tomárão luto, pela morte do ex-rei da Hollanda Guilherme Frederico, duque de Nassau, por espaço de um mez, principiando a 17 de janeiro, e sendo os primeiros 15 dias de luto rigoroso.

Na repartição dos negocios ecclesiasticos constava por participação do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da côrte de Portugal na de Roma, que em consistorio, celebrado na manhãa do dia 22 de janeiro, forão confirmados os bispos de Béja, Faro, Funchal e Lamego.

Lê-se no ultimo dos numeros recebidos do *Patriota* (de 7 de fevereiro), o seguinte:

« Em Torres-novas, Santarem, Fundão, Abrantes, Elvas, Evora, e Coimbra já tremula o estandarte da revolta. Consta que em Coimbra o povo cançado de soffrer as tyrannias do despota Lopes de Lima, governador civil, o fizera em postas; e que igual sorte tiverão em Torres-novas o Sr. Antonio Maria Conceiro, e no Forte-da-graça o respectivo governador. Não sabemos até que ponto são verdadeiros taes boatos, mas a serem certos não podemos deixar de lamentar taes desastres.

« Achão-se presos a bordo da fragata *Diana* os Srs. conselheiro Lourenço de Oliveira Grijó, Dr. Leonel Tavares Cabral, Antonio da Cunha Souto Maior e João Lourenço da Silva, proprietario da fabrica de pregos á fundição; e forão procurados para serem presos os Srs. barão de Foscôa, Mendes Leite, Antonio Rodrigues Sampaio, José Antonio do Nascimento Moraes Mantas, Antonio Camillo Xavier de Quadros, e o advogado Holtreman. »

As noticias da Hespanha, contidas no *Diario do Governo* de 13 de fevereiro p. p. (ultimo dos numeros, que desta folha recebemos), chegão a 6 do mesmo mez: porém, pouco ou nada acrescentão ás que publicamos em o nosso numero de ante hontem.

Por decreto de 6 de janeiro tinha sido revogado o do ex-regente do reino de 25 de outubro de 1841, pelo qual, fôra suspensa a pensão votada á augusta mãi da rainha reinante.

Segundo cartas de Pariz recebidas em Madrid, devia a rainha Christina partir daquella cidade no dia 15 de fevereiro em direcção á Hespanha.

Por decreto de 5 do mez p. p. se declarárão bloqueados os portos de Alicante e Carthagena, onde tambem rebentou a sublevação

---

A ordem do dia da sessão da assembléa legislativa d'esta provincia, que terá lugar hoje, 20 do corrente, é pareceres adiados, e 1.ª discussão do projecto de lei do orçamento para o anno financeiro futuro.

Leilões.

--- O corretor Oliveira fará leilão de grande sortimento de fazendas, consistindo em chitas, madapolão, brins, chillas, lenços, cassas, challes, cobertores, suspensorios, algodãozinhos, meias, platilhas, pannos, velludos, chapéos de castor superfinos, brancos e pretos, calçados inglezes para homem, e muitas outras fazendas de prompta extracção; as quaes serão vendidas sem limites: hoje 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa.

Avisos diversos.

-- A pessoa que annunciou no *Diario* n. 61 de 13 de março querer trocar uma imagem do Senhor crucificado, perfeita, e com cruz, calvario e mais pertences, dirija-se á Boa-vista, rua do

= Aluga-se á casa terrea asobradada, sita em Fora-de-portas, junto ao sobrado do Sr. Antonio Alves Barboza, cuja casa ainda se está pintando, e tem excellentes commodos para duas grandes familias, para morarem independente uma da outra, com seu quintal todo murado, cacimba, com boa agua; os pretendentes pódem ir vel-a, e depois se entenderaõ com João Antunes Guimarães.

Aragão, n. 32, sobrado de um andar e sotão.

-- Na fabrica de espiritos do largo do Terço, n. 10, ha superior agu'ardente de França, aniz, reino e genebra; espirito de vinho, e espiritos essenciaes; agua de Colonia em garrafas e em frascos, leite virginal, opodeldoc, le-roy, licores finos e communs, etc.

-- Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, respondendo ao Sr. annunciante do *Diarios-novo* ns. 59, 60, e 61, e *Diario de Pernambuco* ns. 61, e 62 do corrente anno, que diz querer-me informar de noticias, relativas ao meu escravo Francisco, avisa-o, que não me convindo noticias, e sim a entrega do mesmo escravo; queira o dito Sr. annunciante ter a bondade de ler o *Diario-novo* n. 230 de 1843, que ahi achará a pessoa a quem se deve dirigir com as informações circumstanciadas, relativas ao dito escravo; o qual sendo logo que appareça, entregue a, policia, esta tomando conhecimento da questão, resolverá o que fôr de justiça; assim como tambem avisa, que, sendo grato ao Sr. annunciante, e a outro qualquer pelo interesse e esfôrços, que prestarem ao desenvolvimento daquella causa, e entrega do dito escravo, faz publico, que não teve, e nem tem negocio de qualidade alguma com pessoas, que ignorem o lugar de sua residencia; e por isso avisa ao respeitavel público, por esta primeira e ultima vez, que elle nesta praça faz a sua assistencia na rua do Hospicio, em casa de seu tio o Sr. padre Laurentino, aonde o pódem procurar, ou pessoaes, ou por cartas, que logo lhe serão entregues; e fóra desta praça, aonde quer, e bem lhe parece, em quanto sua conducta o não obstar; visto que o seu estado de saude assim o obriga, e á vista do expendido, protesta não acudir á annuncios.

-- A pessoa, que annunciou querer comprar uma porção de bico feito no paiz, dirija-se á rua de Hortas, n. 130.

-- Muito se deseja saber quem seja nesta praça o correspondente, ou pessoa, que tenha relações com o capitão Manoel Gomes, de *Brejo-d'area*, para se lhe communicar negocio de seu interesse; annuncie.

-- O Sr. João da Costa Pinto, ou alguem por elle, queira dirigir-se á Rua-augusta (outr'ora Palacete), sobrado n. 9, ou annuncie sua residencia, á bem de tratar-se de um negocio de seu unico interesse.

-- Quem annunciou querer um criado para casa de um homem solteiro, dirija-se a rua das Cinco-pontas padaria n. 63.

-- Preciza-se de uma ama sem filho, a qual tenha bom leite: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a Rua da cadeia-velha do Recife n. 17 no 1.º andar, ou annuncie sua morada.

FABRICA DE RAPE
PRINCEZA

GASSE, fabricante e legitimo inventor do bem acreditado rapé princeza, do Rio-de-Janeiro, com seu deposito geral na rua da Cruz do Recife n. 38, e outro na rua do Livramento n. 13, avisa, que as muito boas qualidades, que possue o seu rapé, as quaes, pela grande estima e credito, que progressivamente de dia em dia teem obtido n'esta, e nas mais partes; bem conhecido por um consideravel numero de tomantes, e não consta ter mofado uma só libra: por isso faz publico, que toda e qualquer pessoa, que queira especular com o seu rapé, attendendo as superiores qualidades, elle fabricante adverte, que se responsabilisa pelo seu rapé, por qualquer forma, e com condicções, que o mesmo comprador póde apresental-as.

— O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n 121

Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.

NA BOTICA, E ARMAZEM DE DROGAS, RUA DA MADRE DE DEOS, N. 1.

Se vendem as preparações seguintes por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Magnesia Ponderosa de Henry.

Este medicamento gosa das mesmas virtudes que a magnesia calcinada; porém conhece-se, que seus effeitos são muito mais energicos, em rasão do grande estado de pureza em que se acha, por cujo principio é muito menor a quantidade precisa para produzir os effeitos desejados.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objeetos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva; arrow-Root de Bermuda; sagú; sabonetes; sabão de Windsor; agua de Seidlitz; limonada gasosa; tinta superior para escrever; perfumarrias inglezas; fundas elasticas de patente; escovas, e pós para dentes; pastilhas de muriato de morphina, e hypecacuanha; pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre; as verdadeiras pilulas vegetaes, universaes do Dr. *Brandreth*, vindas de seu autor nos Estados-Unidos; azul finissimo, proprio para annilar roupa; pós de Seidlits, e de soda.

cirurgia, limpar, amolar, afiar, e polir navalhas, thezouras, canivetes, facas, etc tal qual como vindo da mão do fabricante e por qualquer encommenda pode-se dirigir na loja de Justino Meroz, Praça-da-independencia n. 18, e 20.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Praya n. 43 com bons comodos, por sima d'onde morou o Sr. Dr. Rigueira Costa e Dr. Duarte Pereira, Dr. Vilella.

-- Deseja-se comprar um methodo para flauta, que esteja em bom estado; quem tiver annuncie ou leve na Rua nova, loja de ferragens n. 39.

-- Perciza-se de uma Sra. branca, que saiba trabalhar em costuras, fazer camisas, e vestidos para Sra. e meninas, e outra qualquer costura, e se queira sujeitar a estar n'uma casa só nesta ocupação, por preço que convencionar: quem estiver nestas circumstancias annuncie, para ser procurado.

= O Sr. que empenhou uma porção de prata na rua do Cabugá, em uma loja de meudezas, e já se concluio o tempo e não tem apparecido, haja no prazo de oito dias vir, ou mandar resgatar o dito penhor, na falta será vendido para pagamento da quantia que deve, e juros vencidos.

TINTURA DE LOSNA
de
VICENTE SAULINI.

As propriedades therapeuticas da losna, são conhecidas desde muitos seculos, pelos snrs. facultativos; é um tonico, que facilita singularmente a degistão, quando por fraquesa ou falta de reacção se acha alterada. Tambem produz optimos effeitos nas diarrheas chronicas basta em muitos casos para espulsar as lombrigas. As senhoras, que nos primeiros tempos de gravidez lanção quanto comem, ou tomão aversão aos alimentos, allivão geralmente com o uso deste remedio

A melhor losna é a que nasce nas visinhanças de Roma; o snr. Saulini pharmaceutico naquella cidade, compoz uma tintura sem espirito algum, que se conserva perfeitamente, e tem as virtudes da losna sem inconvenientes do alcohol; esta preparação recommendada ao governo pontificio pelo collegio medico-cirurgico de Roma, obteve privilegio de fabricação ao seu autor.

A dóze é uma colher das de soupa, pura, ou em vinho pela manhãa em jejum, e deve-se continuar oito, ou 10 dias.

Vende-se na botica de Victorino Ferreira de Carvalho, na Praça-da-Boa-vista.

— João Claudino Muinello, e sua familia retirão-se para fóra da provincia.

—Ainda se arrenda e com preferencia se vende um engenho distante desta cidade 5 leguas, por qualquer negocio; só se quer desobriga; a fallar a seu proprietario Sá Barreto.

— O snr. José Esteves dos Santos queira apparecer em casa de Lima Junior & Companhia: na rua do Vigario n. 25, para receber um carta vinda da Bahia.

— Dá-se 150# rs. a juros a um em meio por cento, sobre penhores de ouro, ou prata; na Rua-direita n. 8.

-- Aluga-se um sobradinho de um andar e sotão para pequena familia, com armasem, que serve para carne secca, na rua da Praia n. 66, defronte de Francisco José Raposo; a tratar na Praça-da-independencia, loja n. 2.

Compras

= Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, de linho, e algodão, toda a especie de fibra, linheza, algodão, de refugo em rama, papel, e papelão velho.

— Compraõ-se effectivamente oços de todas as qualidades a rasão de 160 rs. a arroba; nesta Typographia, ou no sitio do snr. Gomes do Correio, no bairro de S. Amaro.

— Comprão-se duas mulatinhas de 6 a 9 annos, bunitas; no loja de livros da Praça-da-independencia.

— Comprão-se um cordão grosso, sendo sem feitio, e de bom ouro; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20.

— Compra-se uma cadeirinha, que esteja em bom uso; quem tiver annuncie.

— Comprão-se escravos e escravas, que já tenhão pratica de serviço de campo; na Rua-direita n. 3.

— Compra-se uma grammatica ingleza por Constancio; na rua do Hospicio n. 14.

— Compra-se uma grammatica franceza de Albano; na rua do Queimado, loja n. 6

— Compra-se um relogio de ouro, sabonete, e horisontal; na rua do Cabugá, loja de ourives n. 3.

— Compra-se um sitio, que seja perto da praça, com casa de pedra e cal, que acommode de uma familia de 6 pessoas, chãos proprios, ou foreiros, com bastantes arvores de fruto, e baixa; quem tiver annuncie.

— Compra-se a vida de D. João de Castro, geometria pratica por Silvaõ, arithmetica por Montpelier, sendo em bom uso; annuncie.

Vendas

— Vende-se para o Rio-grande-do-sul um escravo de 22 annos, bonita figura, bom cosinheiro, muito fiel, e diligente para todo o serviço de casa e rua, por ter sido a tudo acostumado, e com outras muitas habilidades, o motivo, por que se vende se dirá ao comprador, afiançando o mesmo, o dito escravo não ficar na provincia; quem o pretender annuncie.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, de muito boa figura, engomma, cosinha mui bem e é de todo o serviço; uma dita de 18 annos; um preto trabalhador de enxada; duas mulatinhas de 12 annos, mui bonitas; um lindo moleque de 12 a 14 annos; uma elegante mulata de 20 annos, engommadeira, e costureira; uma escrava propria para o serviço de campo, de 20 annos; um bonito cavallo, com todos os andares, e é esquipador; no rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vende-se um sitio no lugar da Aldeia, 3 leguas distante da cidade da Victoria, com 300 braças de fundo, e 280 de testada, com um engenho principiado, tendo já casa de purgar feita, e as taxas e moendas assentadas, faltando cobrir o engenho, e fazer a casa de caldeira, tendo moido o anno passado quarenta pães de assucar, e tem cana para moer este anno 300 a 400 pães, com 3 moradas de casas, fabrica de fazer farinha, engenho para descaroçar algodão, e vende-se com todos os trastes de casa; a tratar na Rua-imperial n. 65.

— Vendem-se ricas colchas de damasco para cama, pelo muito barato preço de 7000 rs. cada uma, ricos cortes de cambraia gaspe a 7# rs., ditos de chitas finissimas e de gostos os mais modernos a 3600 rs., ditos lanzinha de boa qualidade pelo diminuto preço de 2720 rs. sarja de seda de duas larguras, e de superior qualidade a 1800 rs. o covado, meias de seda pretas para homem a 1000 rs. o par, ditas de côres a 1280 reis, riscados escuros de bonitos padrões para vestidos, e jaquetas, gravatas de setim preto a 2000 reis, peças de bretanha com 10 varas a 1920 rs., bicos finos de linho, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya.

-- Vendem-se redes, que servem para tipoia, de varios lavrores, varandas bordadas, e vindas no ultimo vapor do Pará; no Corredor-do-bispo, ao pé de palacio n. 8.

— Vende-se, ou hypotheca-se um pequeno sitio na Varzea, com muitas fruteiras, pés de café, baixa para capim, chãos proprios, com casa de taipa grande, com commodos para qualquer familia; na rua d'Aguas-verdes n. 36

— Vendem-se superiores suspensorios de burracha a 300 rs. ditos sem serem de burracha a 200 rs., luvas de pellica para homem a 900 rs., ditas de algodão a 320 rs., meias pretas e brancas para senhora a 440 rs., ditas de meninas a 320 rs., ditas de seda a 1920 rs., luvas pretas e de côres para senhora a 400 rs. ditas mais finas a 1200 rs., pentes de tartaruga para marrafas a 960 rs. gravatas de seda a 1600 rs., espelhos de damas de todos os tamanhos, duzias de facas e garfos para meza, de cabo preto e branco a 2600 rs, botões de madreperola para camisa a 720 rs. a grosa, pentes de baleia virados para prender cabello a 500 rs., ditos sem serem virados a 160 rs., caixinhas de agulhas francezas a 480 rs., e outras muitas meudezas, tudo por preço commodo; na Rua-direita ao pé do Livramento n. 2.

— Vendem-se 4 escravos moços, optimos tanto para o serviço da praça, como do campo; dous ditos bons officiaes de sapateiro; um moleque de 12 annos; 3 escravas boas cozinheiras; uma dita de meia idade por 240,000 rs., boa lavadeira de sabão e varrella, e para botar sentido a um sitio e trabalha nelle; uma parda de 20 annos, muito bonita figura, engomma, cose, e faz o mais serviço de uma casa; na rua larga do Rozario, sobrado n. 48.

— Vendem-se na olaria do fundão junto a fabrica de Gervasio, a primeira olaria, tijolos de cacimba de bom barro, e bem cosidos a 3500 rs. o cento, tendo 800 tijolos conta de uma cacimba, ditos de ladrilho a 25000 rs. o milheiro, ditos de alvenaria batida a 28000, e a 26000 rs., telhas a 30,000 rs. o milheiro, ditas de ponta para canto de cornija com o minhoto a 400 e 480 rs., cal branca muito boa a 1920 rs. o alqueire da medida velha, tijolos quadrados grandes para ladrilhos de forno de pão a 220 rs. cada um, ditos de buraco para panellas, o primeiro buraco 280 rs., segundo dito 240 rs., e terceiro dito 200 rs., tudo de bom barro, e bem cosido.

— Vendem-se os seguintes livros; Camilla, ou o subterraneo, Izabel, ou os desterrados da Siberia, novellas e contos, 2 v., Paulo e Virginia, e Clara de Alba; na rua estreita do Rozario, loja de cera n. 3.

— Vende-se uma cama de angico por preço commodo; na Praça-da-independencia, loja n. 3.

— Vende-se uma medalha com diamantes, dedaes de ouro de lei de bom gosto, uma cordão grosso, um par castiçaes de prata, modernos, sem feitio, um alfinete e botões de bom gosto para abertura, pares de brincos de differentes moldes; nas Cinco-pontas n. 45.

-- Vende-se uma olaria defronte da Passagem-do-Caldeireiro da parte do Barbalho, com forno, que leva 12 milheiros de tijolos, com barro dentro para o mesmo, e bem perto do embarque, boa baixa para capim de planta, e porção de terra para outras plantanções; a tratar com seu proprietario, na mesma olaria.

— Vende-se sarja preta superior, rouxa, e azul-ferrete, meias de seda de peso para senhora e de meninas de 6 a 12 annos, botins e sapatos de bezerro parn meninos de 6 a 12 annos, botins de duraque com ponta de lustro, meias e luvas de lãa para doentes, suspensorios de seda para meninos, bom sortimento de oculos de tartaruga, com asteas de prata e ouro, pentes de fechar de marfim, e de chifre, ligas de seda de Lisboa, carteiras para charutos, de couro, pentes de alisar, de marfim colheres de tirar rapé, de dito, calda de tomates em latas a 800 rs.; na rua da Cadeia n. 15, loja do Bourgard.

— Vendem-se umas bandas de uma barcaça, e mais alguns pertences; na rua da Concordia, venda de Francisco Pereira da Silva Santos

— Vendem-se umas poucas de duzias do muito afamado vinho Hermitage-Mousseux; em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche n. 19.

— Vende-se uma opa da irmandade dos Passos, chegada a pouco de Lisboa, de nobresa da India, de linda côr; na rua de S. Amaro n 46.

— Vende-se salmão em latas grandes, e pequenas, e arenques tambem em latas; em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche n. 19.

— Vende-se uma negra moça com uma cria; na rua de Apollo n. 20.

— Vende-se um relogio, sabonete de prata, moderno, por preço commodo; na rua do Mundo-novo n. 17.

— Vendem-se os objectos seguintes, pertencentes ao trafico de azeite de carrapato, duas meias pipas com seus cavalletes, uma bandeja de madeira; e dous flandres com suas competentes medidas; na rua de Hortas n. 130.

— Vendem-se os passaros seguintes, todos bons cantadores, uma sabiá da matta, uma dita capoeira, 3 bicudos, dous canarios de imperio, um corijó, um casal de rôlas de Hamburgo, e uma dito solteira; na rua de Hortas n. 120.

— Vende-se um burro dos 3 primeiros tomos de Horacio, outro de Salustio, e outro de seis ecoglas do primeiro tomo de Virgilio; na rua do Queimado, loja n. 67.

— Vendem-se adereços de brilhantes de bom gosto, obra muito rica, e mais outros com diamantes, de diversos gostos, obras do Porto, brincos, anneis de diamantes, e brilhantes, e outras muitas obras de ouro e prata de bom gosto; na rua do Cabugá, loja de ourives n. 3.

—Vendem-se duas camas com as competentes armações, sendo uma de angico, nova, e a outra de amarello em meio uso; uma meza com panno verde, um canapé, algumas cadeiras, dous bahus, sendo um novo, com duas fechaduras de segredo e outro usado; na Praça-da-independencia, loja n. 3.

— Vende-se uma negra, que sabe lavar, engommar, e cozinhar mui bem, e é habil para todo o serviço; na Ponte-velha n. 66.

— Vendem-se bons travejamentos de 30 a 52, com as grossuras correspondentes; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 20.

— Vende-se uma negrinha de 12 annos, recolhida, optima para mucama, faz bem venda, cose, e tem principios de lavarinto; duas escravas de nação, com boas habilidades; um escravo bom serrador, e cosinheiro perito; na Rua-direita n. 3.

— Vende-se, ou permuta-se por escravos a parte de um sitio, com boa casa de vivenda, livre de penhora, ou hypotheca, situado no melhor local do Poço-da-panella, o qual é conhecido pelo sitio de João do Rego Falcão; a tratar na pracinha do Livramento n. 24, primeiro andar, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

— Vende-se farello novo, em saccas de 3 arrobas, chegado de Hamburgo, velas de espermacete em caixas de 25 libras; em casa de H. Mehrtens, na rua da Cruz n. 46.

— Vende-se a peça theatral dos Sette Infantes de Lara, e Arthur, ou depois dos 16 annos, e os entremezes, os sette alfaiates a matar um aranha, o homem vaidoso, e as convulções, desmaios, e desgostos de uma peralta da moda; na rua do Queimado n. 18.

— Vende-se o resto dos bilhes da loteria do Livramento, que corre no dia 24 do corrente; acha-se a venda no bairro do Recife, somente na casa de cambio do Vieira, rua da Cadeia n. 24; a elles, pois ha toda esperança, que os mesmos se acabem antes do dia marcado, e muito principalmente se continuar a ter a mesma extracção, que tem tido estes dous dias ultimos, a elles, a elles.

— Vende-se salça-parrilha de superior qualidade, por preço commodo; na rua da Cadeia-velha u. 55.

— Vende-se uma casal de escravos, de bonitas figuras, de 25 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 32.

— Vendem-se as obras completas de Voltaire, em 7 volumes, em quarto, nova edição, com estampas, pelo baixo preço de 15# rs. cada obra; na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Vendem-se superiores vinhos engarrafados da Madeira-secca, malvasia, e Bucellas de 1832, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Vende-se uma par de brincos novos, e uma porção de patacões brasileiros; na Rua-nova n. 55.

— Vende-se uma canôa muito bem construida, com muito pouco uso, e carrega 1200 tijolos de alvenaria, e outra paquena para carreira; na rua da Aurora n. 44.

— Vendem-se dous cavallos, um grande muito gordo, carrega baixo e meio, e outro muito passeiro, capado, e em boas carnes; na rua da Aurora n. 44.

= Vende se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondos para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua de Florentina em casa de J. Beranger.

Escravos fugidos.

— No dia 17 do corrente as duas horas da tarde, fugio uma preta de Angola, de nome Marcelina, moça, fulla, baixa, cheia do corpo, com muitas marcas de sua nação pelos braços, e nos cantos dos olhos do lado das fontes, dous signaes, um em baixo e outro em cima azues, feitos aqui por marinheiros, bastante ladina, porem fingida; levou vestido de chita de assento branco, com palmas, camisa e saia por baixo de madapolão, tudo lavado, sahio em corpo, somente com um lenço ordinario escuro; quem a pegar, leve a rua do Rangel n. 54 a Victorino Francisco dos Santos, que pagará generosamente.

—No dia 17 do corrente fugio da rua do Pilar n. 88, um escravo de nome Antonio José, de nação Embaca, levou camisa de lãa pintada, calças de ganga azul, e chapeo de palha, altura regular, e tem uma cicatriz em um braço, e é rendido de uma verilha, e falla meio atrapalhado.

— No dia 18 do corrente desappareceo um moleque de nome Vicente, crioulo, de 10 annos; levou calças, e camisa nova, de chita de assento branco, e palmas rouxas, chapeo de palha, parece ter sapiranga nos olhos; este moleque foi mandado a rua do Rozario com um escripto de Theodora Felicia da Silva a uma senhora Laurianna; quem o pegar leve a rua da Madre de Deos n. 7, que será recompensado.

— No dia 17 de janeiro do corrente anno fugio o preto Manoel, de nação Angico, de 50 annos, alto, magro, secco do corpo, côr não muito preta, pernas muito finas, tem no alto da cabeça uma pequena falta de cabellos, procedida de uma pancada, que levou, julga-se ainda apparecer a cicatriz, tem não mão esquerda o dedo pegado ao minimo sem unha, levoa calças e camisa de algodão americano; o qual preto era remador das lanchas dos praticos da barra, e tambem trabalhava em os navios de estiva, com os estivadores, e pescava em rede de camarão; quem o pegar, leve a Fóra-de-portas n. 68, a Francisco Estanisláu da Costa, que é seu verdadeiro snr., e pagara promptamente a gratificação, que merecer.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1844.